

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS n. 04/2023.

"Decreta luto oficial de 3 (três) dias em homenagem ao Presidente da 13ª Subseção da OAB/MS – Maracajú, Anísio Ziemann – OAB/MS n. 6.448."

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Decretar LUTO OFICIAL por 3 (três) dias em virtude do falecimento do Presidente da 13ª Subseção da OAB/MS – Cidade de Maracajú/MS, Anísio Ziemann – OAB/MS n. 6.448.

Art. 2°. As bandeiras da OAB/MS hasteadas na Seccional e Subseções deverão ficar a meio mastro durante o período do LUTO OFICIAL.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande, MS, 3 de março 2023.

Luis Chaudio Alves Pereira

Presidente da OAB/MS